



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL 08/2018 – SELEÇÃO PARA O CURSO LIBRAS PARA SERVIDORES.

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública e estabelece a retificação do Edital Nº 08/2018, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### **Edital 08/2018.**

##### **Onde se lê:**

"6.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Cefor <<http://cefor.ifes.edu.br>> ou página do Ifes <<http://www.ifes.edu.br>> no link correspondente ao presente processo seletivo e enviará os documentos relacionados no **item 6.3**, no campo correspondente existente no próprio formulário de inscrição, para que a mesma seja validada."

##### **Leia-se:**

"6.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Cefor <<http://cefor.ifes.edu.br>> ou página do Ifes <<http://www.ifes.edu.br>> no link correspondente ao presente processo seletivo e enviará os documentos relacionados no **item 6.4**, no campo correspondente existente no próprio formulário de inscrição, para que a mesma seja validada."

##### **Onde se lê:**

"7.2. Será realizado sorteio a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos por campus. Após o sorteio, serão analisadas as documentações dos 3 (três) primeiros candidatos sorteados em cada campus. O deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação exigida no **item 6.3** deste edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso."

##### **Leia-se:**

"7.2. Será realizado sorteio a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos por campus. Após o sorteio, serão analisadas as documentações dos 3 (três) primeiros candidatos sorteados em cada campus. O deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação

exigida no **item 6.4** deste edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso."

**Onde se lê:**

"7.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada nos sítios do Ifes <[www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)> e do Cefor <[www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br)>, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexa conforme previsto no **item 6.3** deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem."

**Leia-se:**

"7.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada nos sítios do Ifes <[www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)> e do Cefor <[www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br)>, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexa conforme previsto no **item 6.4** deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem."

Vitória, 21 de dezembro 2017

Vanessa Battestin Nunes  
Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes  
Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014